



GRUPO ALERTA

UM NOVO CONCEITO EM SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS

Documento de Nomeação de Chief Compliance Officer (CCO)

GRUPO ALERTA - 04.427.309/0001-13

CCO: KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR

DATA DE NOMEAÇÃO: 18/11/2025

18/11/2025

Documento de Nomeação de Chief Compliance Officer (CCO)

Data: 18/11/2025

Prezados colaboradores,

É com grande satisfação que anunciamos a nomeação de nossa nova Chief Compliance Officer (CCO), também conhecida como **Chefe do Departamento de Compliance**, figura essencial para assegurar a integridade, a ética corporativa, a prevenção a ilícitos e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), normas anticorrupção e demais diretrizes que regem nossas atividades, sobretudo diante da relevância dos serviços prestados pela organização ao setor público e privado.

Temos o prazer de nomear **Kaiana Coralina do Monte Vilar**, profissional de elevada qualificação e reconhecida experiência nas áreas de Compliance, Integridade Corporativa, Governança, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Proteção de Dados Pessoais. Sua formação sólida e atuação prática em ambientes regulatórios complexos a credenciam plenamente para exercer a função com a independência, a diligência e a responsabilidade que o cargo exige.

As **responsabilidades do CCO** incluirão, entre outras:

1. Implementar, supervisionar e aprimorar o Programa de Integridade, garantindo sua efetividade e aderência às normas legais, às melhores práticas nacionais e internacionais e às exigências regulatórias aplicáveis ao setor.
2. Promover, revisar e atualizar os instrumentos internos de governança, como Código de Conduta, Políticas de Compliance, PLD/FT, LGPD, Segurança da Informação e demais normas internas.
3. Atuar como instância independente de controle e fiscalização, reportando-se diretamente à Alta Administração.
4. Conduzir processos internos de apuração, inclusive denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia, garantindo sigilo, imparcialidade, rastreabilidade e segurança das informações.
5. Realizar treinamentos periódicos sobre integridade, ética, PLD/FT, prevenção de riscos e proteção de dados pessoais.
6. Mapear, avaliar e mitigar riscos de integridade, riscos regulatórios e riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

7. Manter interlocução direta com órgãos de controle, fiscalizadores e autoridades públicas, quando necessário.
8. Zelar pela conformidade com a legislação aplicável, incluindo LGPD, Lei Anticorrupção (12.846/2013), normativos de PLD/FT, leis setoriais e demais regulamentos.
9. Garantir a confidencialidade, a integridade e a segurança das informações tratadas no âmbito do Programa de Compliance.

A nomeação de um CCO reforça o **compromisso institucional com a ética, a integridade e a conformidade**, pilares indispensáveis para a credibilidade e o bom funcionamento da organização.

Kaiana Coralina do Monte Vilar exercerá suas funções com autonomia técnica e acesso a todos os níveis hierárquicos da empresa, assegurando a independência necessária à execução plena de suas atribuições.

Solicitamos a todos os colaboradores que cooperem integralmente com a nova **Chief Compliance Officer**, cumprindo as políticas internas e fornecendo informações precisas e tempestivas sempre que solicitado.

Para contato com **Kaiana Coralina do Monte Vilar**, utilizem os seguintes dados:

E-mail: **vilar.kaiana@gmail.com**

Telefone: **83 9 9602-6756**

Parabenizamos **Kaiana Coralina do Monte Vilar** por sua nomeação e desejamos pleno êxito no desempenho das suas atividades. Estamos certos de que sua experiência e liderança contribuirão significativamente para o fortalecimento contínuo da cultura de integridade, transparência e conformidade da empresa.

SHIGEAKI MARACAJA RAMOS

Presidente do Grupo Alerta



@grupo_alerta_



www.grupoalertasv.com.br



contato@grupoalertaweb.com.br



0800 556 1700 (83) 3066.5758



Grupo Alerta Campina Grande - PB

Rua Estelita Cruz, 221 - Alto Branco, Campina Grande-PB